

EDITAL 04/2023 PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA - 2023-2

ALTERAÇÃO - 15/06/2023

O Diretor Presidente da FUCAPE comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito da FUCAPE. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Geral, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

ADMINISTRAÇÃO		
PERÍODO EM 2023/2	TURNO	Nº. VAGAS
2º	Matutino	04
	Noturno	06
4º	Noturno	06

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
PERÍODO EM 2023/2	TURNO	Nº. VAGAS
2º	Matutino	04
	Noturno	06
4º	Noturno	06

CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
PERÍODO EM 2023/2	TURNO	Nº. VAGAS
2º	Matutino	04
	Noturno	06
4º	Noturno	06

DIREITO		
PERÍODO EM 2023/2	TURNO	Nº. VAGAS
2º	Integral	06
4º	Integral	06

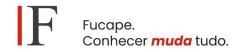
2 INSCRIÇÃO ON-LINE

2.1. Período: 10 de abril a 21 de junho de 2023.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

Documentos obrigatórios: histórico parcial e ementas todas as disciplinas cursadas na faculdade de origem.

2.2. Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).



3 DAS BOLSAS

Serão concedidas 02 (duas) bolsas de estudos integrais exclusivamente aos candidatos do Processo Seletivo de Transferência da FUCAPE 2023/2 <u>inscritos para concorrerem às vagas do 4º período do curso de Direito que fizerem as provas presencialmente</u>, e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas provas (objetivas + discursivas). As bolsas somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que efetuarem a matrícula no semestre de 2023/2.

O Regulamento que rege a concessão das bolsas está disponível no Anexo II.

4 DAS PROVAS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 Prova

O Processo Seletivo será composto de duas provas: uma objetiva e outra discursiva.

A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma e a prova discursiva será composta de 2 (duas) questões, valendo 10 (dez) pontos cada uma. Será avaliado o conteúdo programático e a correta utilização da Língua Portuguesa.

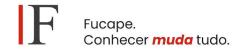
4.2 Conteúdo Programático

O processo seletivo constará de uma prova objetiva e uma prova discursiva de conhecimentos, das seguintes matérias:

PERÍODOS	MATÉRIAS PARA OS CURSOS DE	
	ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA	
2º	Teoria Geral da Administração; Matemática Financeira; Fundamentos de	
Z=	Microeconomia e de Macroeconomia	
49	Matemática Financeira; Contabilidade Empresarial; Contabilidade Gerencial	
4=	e de Custos; Fundamentos de Microeconomia e Macroeconomia	
PERÍODOS	MATÉRIAS PARA O CURSO DE DIREITO	
2º	Ciência Política e Teoria do Estado; Introdução ao Estudo do Direito; Direitos	
	Fundamentais; Civil I – Teoria Geral do Direito Civil	
49	Direito Civil III – Contratos; Direito Constitucional II; Direito Penal II; Direito	
45	do Trabalho II	

5 DO PROCESSO SELETIVO

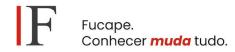
- a. Os programas e a bibliografia das provas estarão disponíveis no Atendimento da instituição e no site www.fucape.br durante o período de inscrições.
- b. O candidato deverá, no ato de sua inscrição, enviar à FUCAPE o histórico parcial e ementa de todos as disciplinas cursadas em sua faculdade de origem para análise da coordenação através do e-mail documentos@fucape.br.
- c. Após o envio dos documentos solicitados, conforme item 5.b, a coordenação de cursos da Fucape terá 48h para proceder com a avaliação dos documentos enviados, o qual será informado quanto aos possíveis aproveitamentos que poderão ser feitos. Em caso de impossibilidade de aproveitamentos disciplinares serem feitos, após a análise, o candidato será orientado a proceder com a inscrição para a realização do vestibular regular, cujas provas ocorrerão em 25/06/2023.



- d. O candidato que não apresentar os documentos acima referidos será desclassificado do processo seletivo. Neste caso o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.
- e. A prova presencial para os candidatos às vagas do 4º período de Direito, que quiserem concorrer às bolsas integrais, ocorrerá no dia 01 de julho de 2023, das 09h às 12h, na sede da FUCAPE.
- f. As demais provas serão realizadas nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2023, de forma *on-line*, das 09h às 12h, mediante agendamento prévio.
- g. O link de acesso à plataforma será enviado dia 03/07/2023 para os e-mails cadastrados pelos candidatos quando da inscrição no processo seletivo.
- h. A FUCAPE não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail com o link da prova, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento correto de seu endereço eletrônico bem como a verificação de recebimento do comunicado.
- i. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis) na prova.
- j. No dia **18 de julho de 2023** será divulgada a relação dos candidatos em ordem de classificação.
- k. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, obedecendo à ordem de classificação e respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.
- I. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, caso haja vagas e o candidato manifeste interesse.
- m. Havendo empate no total de pontos do candidato, o desempate será efetuado considerando a maior nota na prova discursiva. Persistindo o empate será classificado o candidato mais idoso.
- n. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não a transferência no período indicado para matrícula.
- o. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de transferência.
- p. As vagas do processo seletivo de transferência não são destinadas a candidatos com bolsa do PROUNI e NOSSA BOLSA.
- q. É vedado aos alunos de transferência o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

6 DA MATRÍCULA

- **6.1.** A matrícula deverá ser feita entre os dias **11 e 21 de julho 2023**, das **09h** às **17h**, *on-line* **e presencialmente**.
- **6.2.** Documentos necessários para matrícula:
- a. Certificado de reservista (cópia simples legível) para os homens;
- b. Título Eleitoral (cópia simples legível);
- c. Último comprovante de votação (cópia simples legível);
- d. Cédula de Identidade (cópia simples legível);



- e. Histórico Escolar do curso do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- f. Histórico Escolar da faculdade de origem (original ou cópia autenticada);
- g. Declaração de participação no ENADE. (se for o caso)
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
- i. CPF (cópia simples legível);
- j. Comprovante de Residência (cópia simples legível);
- k. Cartão de vacinação (original e cópia simples legível) ***para alunos com idade até 18 anos)
- I. 01 fotografia 3x4, recente. (ou digital)
- **6.3.** No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 2º semestre letivo de 2023.
- **6.4.** Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2023/2 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE até o dia 24 de julho de 2023, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matrícula e 100% da segunda mensalidade, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.
- **6.5.** O aluno aprovado no Processo Seletivo para Transferência que não entregar o Histórico Escolar do ensino médio (original) e Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (original) fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação dele. Se, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, o aluno não proceder com a entrega desses documentos, terá sua matrícula cancelada sem ressarcimento dos valores pagos.
- **6.6**. Não serão devolvidos os valores pagos referentes à taxa de inscrição para o processo seletivo.
- **6.7.** A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.
- **6.8.** Todas as demais orientações e instruções incluídas no caderno de prova passarão a integrar o presente Edital.

Vitória/ES, 15 de junho de 2023.

Valcemiro Nossa Diretor Presidente



ANEXO I - Programa das Disciplinas

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA

FUNDAMENTOS DE MICROECONOMIA E MACROECONOMIA

O Funcionamento do sistema de preços na economia. Função de produção. Estruturas de Mercado. Agregados macroeconômicos. Modelo IS-LM. Instrumentos de Política Econômica: monetária e fiscal.

Bibliografia Básica (Fundamentos de Microeconomia e Macroeconomia)

BENEVIDES, D. e VASCONCELLOS, M.A.S. (orgs.). Manual de Economia – Equipe de Professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2011.

VASCONCELLOS, M.A.S. Economia: Micro e Macro. São Paulo: Atlas, 2015.

CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA

Aspectos introdutórios relacionados com a informação contábil. Visão das atividades da empresa e das demonstrações contábeis. Balanço patrimonial: investimentos e financiamentos de uma empresa. Demonstração do resultado: apresentação dos resultados das atividades operacionais.

Bibliografia Básica (Contabilidade Intermediária)

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman L. Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e aplicações. Cengage Learning, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens (FIPECAFI). Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicável a todas as sociedades). 2. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS

Classificação de custos. Análise Custo-Volume-Lucro. Alocações de custos. Uso de informações de custo.

Bibliografia Básica (Contabilidade Gerencial e de Custos)

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 2010.

JIAMBALVO, James. Contabilidade Gerencial 3 Edição. Rio de Janeiro: LTC.

ATKINSON, Anthony A.; BANKER, Rajiv D.; KAPLAN, Robert S. & YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

Introdução: objetivos, fluxo de caixa, juros e taxa de juros. Regime de Capitalização Simples: cheque especial, encargos monetários e operações em moeda estrangeira. Regime de Capitalização Composta: captação de recursos remunerados, empréstimos, financiamento de capital de giro e antecipação de compromissos.

Bibliografia Básica (Matemática Financeira)

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e Suas Aplicações. 13ª edição. São Paulo: Atlas, 2016



TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista. Teoria Comportamental e Desenvolvimento Organizacional. A Abordagem Sistêmica e a Teoria da Contingência. A Perspectiva Póscontingencial.

Bibliografia básica (Teoria Geral da Administração)

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. de. Teoria geral da administração. São Paulo: Thomson, 2006 3ª Edição.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. 9. ed. V. 1, Rio de Janeiro: Campus, 2014.

_____. Teoria geral da administração. 6. ed. rev. e atualizada. V. 2, Rio de Janeiro: Campus, 2002.

CURSO DE DIREITO

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Sociedade. Origem, formação e elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado. Forma de Governo. Sistemas de Governo. Separação de Poderes. Sistemas Eleitorais. Evolução Histórica do Pensamento Político. Problemas do Estado contemporâneo. Opinião Pública, grupos de pressão e Tecnocracia.

Bibliografia Básica (Ciência Política e Teoria do Estado)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 33º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. São Paulo; Editora Saraiva, 2018.

RANIERI, Nina Beatriz S. Teoria do Estado: do Estado do Direito ao Estado Democrático do Direito. Editora Manole, 2013.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

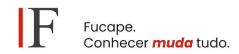
Direito e Ciência Jurídica. Epistemologia Jurídica. Escolas do Pensamento Jurídico. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Hermenêutica jurídica.

Bibliografia Básica (Introdução ao Estudo do Direito)

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito: Técnica, decisão e dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. Disponível em: Minha Biblioteca (43. ed.). Grupo GEN, 2020.

VENOSA, Sílvio D. Salvo. Introdução ao estudo do Direito. 6. ed. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2018.



DIREITOS FUNDAMENTAIS

Evolução história dos direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Conflitos entre direitos fundamentais. Eficácia dos Direitos Fundamentais.

Bibliografia Básica (Direitos Fundamentais)

FILHO, Manoel Gonçalves F. Direitos Humanos Fundamentais, 15ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais. Disponível em: Minha Biblioteca, (12th edição). Grupo GEN, 2021.

SARLET. Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional. 13º Ed. Livraria do Advogado, 2018.

CIVIL I – TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Aspectos históricos e conceituais do Direito Civil. Sujeitos da relação jurídica. Personalidade, pessoa natural, pessoa jurídica e entes despersonalizados. Teoria das incapacidades. Domicílio. Objeto da relação jurídica: teoria dos bens. Fato jurídico, ato jurídico e negócio jurídico. Representação. Condição, termo e encargo. Forma e Prova. Ato ilícito e excludentes de ilicitude. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica (Civil I – Teoria Geral do Direito Civil)

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, Vol. I: Parte Geral. 18º Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral. Volume 1. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DIREITO CIVIL III – CONTRATOS

Noções Gerais sobre Contrato. Classificação dos contratos. Elementos dos contratos. Interpretação e integração dos contratos. Teoria da imprevisão.

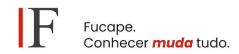
Bibliografia Básica (Direito Civil III – Contratos)

Gonçalves, C. R. (2022). Direito Civil brasileiro: v.3: contratos e atos unilaterais. 19ª ed. São Paulo: SaraivaJur.

Gomes, O. (2022). Contratos. 28º ed. Rio de Janeiro: Forense.

Pereira, C. M. da S. (2022). Instituições de Direito Civil: contrato: vol. III. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense.

Tartuce, F. (2021). Direito Civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie: vol. 3. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense.



DIREITO CONSTITUCIONAL II

Organização Político-Administrativa. Organização dos Poderes e do Ministério Público. Controle de constitucionalidade.

Bibliografia Básica (Direito Constitucional II)

Barroso, L. R. (2022). Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10ª ed. São Paulo: Saraiva.

Mendes, G. F., & Branco, P. G. G. (2022). Curso de Direito Constitucional. 17ª ed. São Paulo: SaraivaJur.

Moraes, A. de. (2022). Direito Constitucional. 38ª ed. Barueri: Atlas.

Sarlet, I. W., Marinoni, L. G., & Mitidiero, D. (2022). Curso de Direito Constitucional. 11ª ed. São Paulo: SaraivaJur.

DIREITO PENAL II

Crimes Contra a Vida. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.

Bibliografia Básica (Direito Penal II)

Jesus, D., D., &. André E. (2020). Direito Penal 2 - parte especial - crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183). (36th ed). Editora Saraiva.

Nucci, G. S. (2020). Curso de Direito Penal - Vol. 2 - Parte Especial - Arts. 121 a 212 do Código Penal. (5th ed). Grupo GEN.

Prado, L. R. (2021). Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2. (4th ed). Grupo GEN.

DIREITO DO TRABALHO II

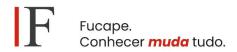
Jornada de trabalho. Intervalos de descanso Intervalos. Férias. Remuneração. Alteração, Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Estabilidade e Garantias de Emprego. Extinção do contrato de trabalho. FGTS. Trabalho da Mulher. Trabalho do Menor. Segurança e Saúde do Trabalhador. Prescrição. Direito Coletivo do trabalho.

Bibliografia Básica (Direito do Trabalho II)

Leite, C. H. B. (2021). Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

Martinez, L. (2020). Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

Resende, R. (2020). Direito do Trabalho. Barueri: Grupo GEN.



REGULAMENTO BOLSA PROCESSOS SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – FUCAPE – 2023/2

1 DO OBJETIVO

A FUCAPE busca sempre valorizar o estudante talentoso e auxiliá-lo a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. Visando proporcionar uma oportunidade de acesso a um estudo de qualidade àqueles que se destacarem pela sua capacidade intelectual, concederá 02 (duas) bolsas de estudos integrais exclusivamente aos candidatos do 4º período do curso de Direito que fizerem a prova presencial do Processo Seletivo de Transferência da FUCAPE - 2023/2.

2 DOS PARTICIPANTES E DAS BOLSAS

- 2.1 Poderão concorrer às bolsas todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência da FUCAPE 2023/2 para o 4º período do curso de Direito **que fizerem a prova presencial**, exceto ex-alunos da FUCAPE.
- 2.2 As bolsas somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que efetuarem a matrícula no semestre de 2023/2.

Desconto Concedido*	Número de Bolsas para 4º período – Processo de Transferência – 2023/2	
100% (Bolsa Integral)	02 (primeiro e segundo colocado)	
Total	02	

Figura 1: Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo - Processo seletivo de Transferência 2023-2.

Fonte: Elaborado pela Fucape Pesquisa e Ensino S/A.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 Será elaborado um ranking geral dos primeiros colocados no processo seletivo para o 4º período do curso de Direito (FUCAPE) que fizerem a prova presencialmente;
- 3.2 Além de estar entre os primeiros colocados, o candidato terá que atingir obrigatoriamente o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de rendimento na prova de seleção como um todo, utilizando-se de critérios matemáticos;
- 3.3 As bolsas serão concedidas apenas àqueles que fizerem a prova do processo seletivo de transferência e de forma presencial. Não participarão do ranking mencionado no subitem 3.1 os candidatos que forem ex-alunos da FUCAPE;

4 DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1 Os benefícios das bolsas de estudo integrais serão perdidos caso o então aluno fique reprovado em mais de duas disciplinas no decorrer do curso;
- 4.2 No caso de trancamento, transferência ou desistência do curso, o aluno perderá a bolsa com a qual foi contemplado;
- 4.3 Se o aluno perder a bolsa, a FUCAPE poderá fazer uso dessa da forma que considerar mais adequada.



5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Caso a distribuição do número de bolsas disponíveis não seja alcançado pelos candidatos dos respectivos processos seletivos, a FUCAPE poderá abrir outro edital para novo vestibular ou outra forma de seleção que julgar adequada;
- 5.2 Os benefícios NÃO serão extensivos a processos seletivos futuros sob nenhuma hipótese;
- 5.3 Em caso de empate, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem:

PERÍODOS	MATÉRIAS PARA O CURSO DE DIREITO	
	1º) Direito Constitucional II;	
4º	2º) Direito Civil III – Contratos;	
45	3º) Direito Penal II;	
	4º) Direito do Trabalho II.	

Figura 2: Ranking de desempate dos processos de transferência - Direito.

Fonte: Elaborado pela Fucape Pesquisa e Ensino S/A.

- 5.4 Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada;
- 5.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Vestibular.

Vitória/ES, 01 junho de 2023.

Valcemiro Nossa Diretor Presidente FUCAPE